



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 707, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE FALECIMENTO DE
FAMILIAR AO SERVIDOR
ALENCAR SUBIAGUIRRE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pelo servidor que atesta o falecimento de seu filho José Alencar Neves Subiaguirre em 30/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de cinco dias consecutivos por motivo de falecimento de familiar (filho) ao servidor Alencar Subiaguirre, Operário, matrícula nº 1969-0, a contar de 30/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Tellez Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO